Publicado no D.O.M.M. n.º1312
Em 26/09/2023

MACAÍBA
PREFEITURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
GABINETE DO PREFEITO - GP

LEI Nº 2.452/2023

EMENTA: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º – Fica denominada de **Alameda Engenheira Lygia Dantas Caldas Targino**, à Rua Projetada localizada entre as quadras "E" e "F" do Loteamento Nova Betânia, Bairro Mangabeira, zona urbana de Macaíba/RN.

Art. 2º- A fixação da placa alusiva com a denominação oficial fica por conta da Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, Macaíba/RN, 26 de setembro de 2023.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito de Macaíba/RN